



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Aos candidatos do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 – Cargo de Professor do 1º ao 5º Ano.**

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek – IJK, entidade responsável pela organização do certame público municipal, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) O candidato **Sandoval Gomes Xavier** ajuizou **Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência proc. nº 0803838-32.2025.8.10.0051**, questionando a não pontuação/validação de título de **pós-graduação anterior ao título de graduação**, título este apresentado na fase de prova de títulos do concurso, e obteve decisão liminar judicial favorável para que a pontuação correspondente (2,5 pontos) fosse atribuída e sua classificação recalculada.
- 2) Por entender que não houve qualquer ilegalidade ou arbitrariedade por parte da banca examinadora, e que **o título apresentado é anterior à graduação**, contrariando os critérios técnicos e de segurança exigidos para a validação dos documentos, o IJK apresentou pedido de reconsideração da decisão liminar que se aguarda deferimento, o qual, contudo, ainda não foi apreciado pelo Juízo da Comarca de Pedreiras/MA.
- 3) Diante da decisão judicial proferida, o IJK, em total respeito ao Poder Judiciário e à ordem constitucional, informa que em caso de não reconsideração irá cumprir integralmente a liminar, promovendo a reclassificação do referido candidato, com atribuição dos 2,5 pontos pleiteados garantidos conforme determinação judicial com todas as ressalvas constantes nos autos do processo judicial.
- 4) Ressaltamos, no entanto, que o cumprimento da decisão se dá **independentemente da concordância técnica da banca examinadora**, e que eventuais impactos decorrentes da reclassificação não reflete o entendimento técnico da banca.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a **legalidade, a transparência e a isonomia entre os candidatos**, e destacamos que todos os atos do concurso seguirão sendo conduzidos com responsabilidade, respeito às normas e observância ao interesse público.

Pedreiras/MA, 1º de julho de 2025.

**Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek – IJK**  
Comissão Organizadora do Concurso Público



[contato@institutojkma.org](mailto:contato@institutojkma.org)



(98) 99905-0001



Rua 19, Quadra 19, casa 23 – Planalto Vinhais II CEP.: 65074-874

